

PORTARIA DE 28 DE NOVEMBRO DE 2008

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no art. 5º da Resolução nº 22.581, de 30 de agosto de 2007,

Nº 833/2008 – RESOLVE alterar a Portaria nº 82, de 8 fevereiro de 2008, para retificar a denominação da especialidade do cargo de técnico judiciário, área Administrativa de “segurança judiciária” para “segurança”.